



Decreto Nº 186 - de 19 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 59.196,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 59.196,00 (cinquenta e nove mil e cento e noventa e seis reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

2.02.01.04.122.0003.2.0014-100 - 3.3.90.32.00 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SERVIDORES	- - - - R\$	34.000,00
2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.36.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS	- - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	36.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	36.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - R\$	3.000,00
2.06.06.26.782.0010.2.0041-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - R\$	20.196,00
Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	23.196,00
Total da Unidade 06	- - - - R\$	23.196,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	59.196,00

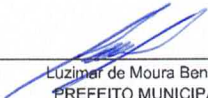
Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 59.196,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 19 de Setembro de 2022


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicada dia
19 de setembro de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessoria de Gabinete